

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

ERRATA 1 - AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 1016/2023. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: **22 de DEZEMBRO de 2023. Abertura da Sessão: 10h00 horas.** Local:

www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, torna público aos interessados, que ALTERA os itens abaixo objetivando assim maior competitividade no certame. Vejamos: ONDE SE LÊ: 10.8.1.4 Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU e/ou Conselho Regional de Química - CRQ; 10.8.1.5 Prova de registro do profissional da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU conforme Art. 6º e Art. 8º, inciso II, da resolução nº 336/1989 do CONFEA (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia) ou Art. 47 da lei nº 12.378/2010 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil e/ou Conselho Regional de Química - CRQ; 10.8.1.7 Está dispensada de apresentar documentação técnica referente ao item 10.8.1.6 do edital somente as empresas que apresentarem proposta para os itens 4, 5, 6, 10. LEIA-SE: 10.8.1.4 Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU e/ou Conselho Regional de Química – CRQ e/ou Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas - CFTA; 10.8.1.5 Prova de registro do profissional da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU conforme Art. 6º e Art. 8º, inciso II, da resolução nº 336/1989 do CONFEA (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia) ou Art. 47 da lei nº 12.378/2010 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil e/ou Conselho Regional de Química - CRQ e/ou Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas - CFTA; 10.8.1.7 Está dispensada de apresentar documentação técnica referente ao item 10.8.1.6 do edital somente as empresas que apresentarem proposta para os itens 4, 5, 6, 10, 13. Por consequência, abrir-se-á novo prazo para a sessão de processamento do Pregão que será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 22/12/2023 às 10h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. Os outros itens do edital permanecem inalterados. De ciência aos interessados da recorrente decisão. O inteiro teor do Edital de Pregão Eletrônico nº 69/2023 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 06 de Dezembro de 2023. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.